REQUERIMENTO Nº 308/2014

Requer informações acerca da possível melhoria nos salários das cozinheiras que prestam serviço na secretaria de Educação no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no último dia 18 de março deste ano, nós vereadores, recebemos na Câmara Municipal, um grupo de cozinheiras da rede de ensino do município, solicitando que ajudássemos a categoria quando viesse algum projeto do Executivo no sentido de melhor os seus salários;

 CONSIDERANDO que, segundo a pauta de reivindicação que foi deixado por elas (cozinheiras) a cada vereador, diz o seguinte; “Em nome de todas as cozinheiras servidoras municipais no setor da Educação. Aos senhores Vereadores de Santa Bárbara d’Oeste. Pedimos ajuda as melhorias do salário e nas condições de trabalho. Os salários base variam de R$ 750,00 a R$ 833,00. Devido o custo de vida comido, remédios, aluguel, agua, luz, pois esses itens são essenciais para a sobrevivência. Precisamos ganhar o salario de R$ 1250,00 e o ticket o cartão alimentação é de R$ 300,00 pedimos R$ 380,00. Pedimos aos Senhores vereadores que ajuda a termos Quatro abonadas ao Ano trabalhado. Tirar essa meia hora. O Dissídio fosse ao mês de janeiro. E as cozinheiras que presta serviços para o Estado não precisarem trabalhar no sábado. Até então são convocados a ir trabalhar em alguns sábados e não pode marcar no cartão. AJUDA-NOS POR FAVOR. assinado cozinheiras”;

CONSIDERANDO que, este vereador em todos meus mandatos, sempre **VOTOU A FAVOR** dos projetos do Executivo que beneficiam os servidores públicos.

CONSIDERANDO que, mediante a manifestação das cozinheiras pedindo a nós vereadores, que votemos em projeto de aumento de salário para a categoria, que ainda não foi protocolado nesta Casa pelo Executivo, é que faço os seguintes questionamentos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Mediante a solicitação e exposição em documento das cozinheiras, é possível a prefeitura elevar o salário base da categoria para R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)?

2º) Caso a questão 1º for positivo, apartir de quando? Se negativo, expor detalhadamente os motivos.

3º) As demais solicitações, tais como, “quatro abonadas ao ano”, “tirar meia hora” e o “dissidio passar a ser no mês de janeiro”, é possível ser atendidas pelo Executivo?

4º) Segundo elas (cozinheiras), falam no documento que “para as cozinheiras que prestam serviço ao Estado, não precisarem trabalhar aos sábados’ isso é possível?

5º) Com relação a questão 4 levantada pelas cozinheiras, quantas prestam serviço ao Estado?

6º) Com relação ainda a questão 4, elas (cozinheiras) dizem que, são convocadas para irem trabalhar aos sábados e não podem marcar o cartão, este procedimento é legal?

7º) Outras informações que julgar necessários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de Março de 2.014.

**CARLOS FONTES**

-vereador-

Líder da Bancada do PSD